



## PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

PROCESSO LEGISLATIVO N°. 1.375;

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2025.

Ementa: Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Honorária de Sertânia à Sra. Adriana Neves do Nascimento, e dá outras providências.

### PARECER

O Projeto de Lei em análise encontra-se dentro da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, respeitando o regimento e técnica legislativa.

É o Parecer.

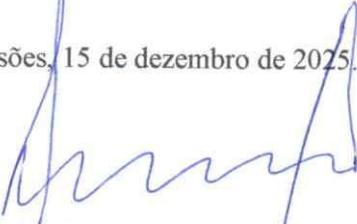
### VOTO DO RELATOR

Isto posto, sou pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito voto **PELA APROVAÇÃO**, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025**, de iniciativa do **Poder Legislativo**, do **Vereador José Rielson Macário dos Santos**. Sendo esse Voto do Relator.

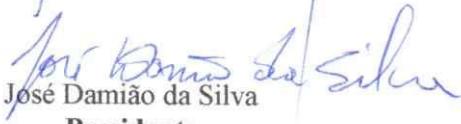
### DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Neste sentido, após debate, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS** acompanhando o voto do Relator, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, e, no mérito, **PELA APROVAÇÃO**, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025**. Seja o expediente remetido ao Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Sertânia/PE, para deliberação e votação.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2025.

  
Luiz Abel de Albuquerque Arruda  
**Relator**

Acompanho o voto do Relator:

  
José Damião da Silva  
**Presidente**

  
Enilton Sousa Cristovão Filho  
**Membro**